



Portaria nº 537/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 1125 de 03 de agosto de 2016,

Resolve:

1º Rescindir, a pedido, o contrato temporário de trabalho, firmado com o Sr. **JEFERSON ANDREI SILVEIRA**, exonerando-o do cargo de PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

2º Contratar em Caráter Temporário, o Sr. **JEFERSON ANDREI SILVEIRA** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período de **15/07/2022 à 16/12/2022**.

3º Esta Contratação tem por objeto a ministração de aulas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de o cargo não ter sido oferecido em concurso público.

4º Ao contratado aplicam-se as disposições do Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal, Lei nº 566/2007.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 15 de julho de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração